

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**  
-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:  
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024 (EDITAL 140/2024). Objeto: Aquisição de Hidrantes. Abertura das Propostas: 23/08/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 23/08/2024, às 09:00h. Acesso: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), Capivari, 12 de agosto de 2024. MAURO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR – Secretário Municipal da Segurança Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
(COM ITEM(S) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(S) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)  
Pregão nº 221/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00004778-37 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de escovas e esponja para limpeza de materiais médico-hospitalares - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 12: 26/08/2024 às 09h - Disponibilidade do Edital: a partir de 13/08/2024, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 9022/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.  
Campinas, 12 de agosto de 2024  
RAFAEL COSTA RIBEIRO  
Diretor de Departamento em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)  
Pregão nº 228/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00018058-11 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículo utilitário de cambucha fechada, tipo furgão, com motorista habilitado, para uso da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - Abertura da Sessão Pública para o item 01: 29/08/2024 às 10h - Disponibilidade do Edital: a partir de 14/08/2024, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90228/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.  
Campinas, 12 de agosto de 2024  
RAFAEL COSTA RIBEIRO  
Diretor de Departamento em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)  
Pregão nº 227/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00021159-16 - Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Objeto: Registro de Preços de alimentos resfriados e ovos - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05: 26/08/2024 às 09h30 - Disponibilidade do Edital: a partir de 14/08/2024, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90227/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.  
Campinas, 12 de agosto de 2024  
RAFAEL COSTA RIBEIRO  
Diretor de Departamento em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU/SP**  
A Prefeitura Municipal de Tambáú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 28/2024. Objeto: Registro de preços de gás de cozinha P13 e P45. Abertura dia: 23/08/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) - link: Licitações/Pregão Eletrônico.  
Tambáú, 12 de Agosto de 2024. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E CONEXÕES EM POLI-PROPILENO (PP) PARA USO EM MANUTENÇÕES E EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DE ÁGUA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.  
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.  
Reccebimento de propostas e documentos: até dia 28/08/2024 AS 09:00 horas.  
Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saeg.sp.gov.br/ufpr/site/> - E-Mail: [licitacao@saeg.sp.gov.br](mailto:licitacao@saeg.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEG no site: <http://transparencia.saeg.sp.gov.br:8079/transparencia/>  
Catanduva, 13 de agosto de 2024  
Marco Antonio Machado – Superintendente.

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE APIAÍ**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - Processo Administrativo nº 015.00487114/2024-60 - UASG 808292 - Torna-se público que a Diretoria de Ensino Região de Apiaí, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de Kit Lanche. A sessão pública dar-se-á no dia 28/08/2024 às 09:00 horas, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90117/2024, referente ao Processo 20240727238, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 23 de agosto de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90129/2024, referente ao Processo 20240776199, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 26 de agosto de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90134/2024, referente ao Processo 20240754371, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO. A realização do pregão será no dia 23 de agosto de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90135/2024, referente ao Processo 20240753238, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO. A realização do pregão será no dia 27 de agosto de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90137/2024, referente ao Processo 20240776232, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 28 de agosto de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90139/2024, referente ao Processo 20240776288, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 29 de agosto de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90141/2024, referente ao Processo 20240787924, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 30 de agosto de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90143/2024, referente ao Processo 20240778791, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 02 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90145/2024, referente ao Processo 20240788001, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 03 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90149/2024, referente ao Processo 20240788162, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 04 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**  
CNPJ/MF nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 353005464-4  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2024, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - PAUTA: 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS DO EXERCÍCIO DE 2023.  
São Paulo, 12 de agosto de 2024.  
Gustavo Garcia Pires  
Presidente do Conselho de Administração  
João Cury Neto  
Diretor Presidente da COHAB-SP

**DC Consultoria e Participações Ltda.**  
CNPJ/MF nº 50.603.099/0001-94 - NIRE 35.261.280.618  
**2º Alteração do Contrato Social**  
Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo: (I) Debora Celina do Espírito Santo Fonseca, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 54.922.606-0 SSP/SP e do CPF nº 312.030.598-76, residente e domiciliada na Avenida Santo Amaro, nº 48 - Cj, 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada "Debora", na qualidade de sócia administradora representando a totalidade do capital social da DC Consultoria e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de SP, na Avenida Santo Amaro, nº 48 Cj 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, inscrita no CNPJ sob nº 50.603.099/0001-94, registrada na JUCESP sob nº 35.261.280.618 ("Sociedade"), e (II) Debora Celina do Espírito Santo Fonseca, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.917.105-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 052.718.227-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.136/0001-98, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.221.894.984, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("Opea Assessoria"); **Resolvem**, de mútuo e comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade conforme as seguintes deliberações: 1. **Cessão e Transferência de Quotas:** 1.1. Debora, acima qualificada, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, a título oneroso, 12,240 (doze mil, duzentas e quarenta) quotas que detêm no capital social da Sociedade, representativas do 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), com tudo o que tais quotas representam, livres e desembargadas de quaisquer ônus, gravames, dívidas, e opções de qualquer natureza, para a Opea Assessoria, acima qualificada, que ingressa na Sociedade para todos os fins. 1.2. Em decorrência da cessão e transferência de quotas acima deliberada, a totalidade das quotas do capital social da Sociedade passa a ser detida pela Opea Assessoria, acima qualificada, a qual ingressa na Sociedade na qualidade de única sócia da Sociedade. 1.3. Dessa forma, considerando a cessão e transferência de quotas deliberadas acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentas e quarenta reais), dividido em 12.240 (doze mil, duzentos e quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas integralmente pela única sócia Opea Assessoria de Crédito Ltda.". 2. **Alteração da Administração:** 2.1. Ato contínuo, em decorrência das deliberações acima, a Opea Assessoria, na qualidade de única sócia, recebe o poder de renúncia apresentado pela Sra. Debora Celina do Espírito Santo Fonseca, acima qualificada, do cargo de administradora da Sociedade, outorgando à Sociedade a mais plena, rasa, geral, completa, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo e sob qualquer título, em virtude do cargo de administração por ela ocupado até a presente data, cuja cópia da respectiva carta de renúncia íntegra o presente instrumento com o Anexo I. 2.2. Em seguida, contínuo, em razão da renúncia acima, a única sócia resolve nomear a Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.917.105-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 052.718.227-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, como administradora da Sociedade, com mandato por tempo indeterminado. 2.3. A administradora ora nomeada toma posse na presente data, mediante a assinatura de seu respectivo Termo de Posse arquivado na sede da Sociedade, cuja cópia é parte integrante deste instrumento com o Anexo II. 2.4. Ainda, em razão da alteração de designação de cargos e nomeação da administradora deliberada acima, decide a sócia dispor uma nova forma de representação da Sociedade. 2.5. Sendo em vista a deliberação acima, a Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - A administração da Sociedade é exercida pela Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.917.105-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 052.718.227-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, devendo permanecer em seu cargo por prazo indeterminado. A administradora ora nomeada fica investida de todos os poderes necessários para, soladamente, administrar e representar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social. Parágrafo Primeiro - A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada: (a) isoladamente pela administradora da Sociedade; (b) conjuntamente pela administradora da Sociedade e 01 (um) procurador, desde que nomeado nos termos do parágrafo segundo desta Cláusula 6ª; ou (c) conjuntamente por 02 (dois) procuradores, desde que nomeados nos termos do parágrafo segundo desta Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade. Os procuradores da Sociedade deverão ser nomeados em instrumento subscrito pela administradora da Sociedade, devendo o instrumento especificar os poderes conferidos, ter um prazo não superior a 01 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento, exceto quando se tratar de procuração "ad iudicium", que poderá ser outorgada por prazo indeterminado e que poderá ser substabelecida desde que com reserva de poderes." 3. **Consolidação do Contrato Social:** 3.1. Em virtude das alterações acima e de outras modificações que pretendem introduzir, a única sócia, decide não apenas alterar as cláusulas 5ª e 6ª do Contrato Social da Sociedade, mas também integralmente o Contrato Social da Sociedade. E, por estarem assim justas e contratadas, firma o presente instrumento. São Paulo, 28 de junho de 2024. **Sócia Retirante:** Debora Celina do Espírito Santo Fonseca. **Sócia Ingressante:** Opea Assessoria de Crédito Ltda. - Nome: Flávia Palácios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora, Nome: Eduardo Trajber Waischib - Cargo: Diretor. **Testemunhas:** Nome: Flávia Huehara Ikeda - CPF: 4182398896, Nome: Valéria Paludetti Freire - CPF: 26555112808. JUCESP nº 268.321/24-3 em 17.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**C.S.P.B INVESTPAR LTDA** - CNPJ/MF nº 23.967.117/0001-44 - NIRE: 35.229.600.947  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
**Data, Hora, Local:** 12.08.2024, às 10h, na sede social, Rua Itacolomi, 419, nº andar, Sala 08, São Deliberto, São Paulo, SP. **Presença:** todos os sócios sociais. **Assessoria:** Márcia Barbosa - CPF: 44.415.002-X SSP/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.136/0001-94. **Votados:** 1. A redução do capital por ser tratado excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1082, II, do Código Civil, ora totalmente integralizado pela Sócia no valor de R\$ 1.875.000,00, para R\$ 100.000,00, a ser representado por 100.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00. 2. A Sócia declara ter ciência que a Sociedade não possui recursos em caixa para devolução do capital, e que também existem pendências ou passivo contra terceiros, assim como obrigações pendentes de um para com a outra, outorgando, em mútua e reciprocamente, a mais ampla, geral, rasa, irrevogável e irretirável quitação, para mais nada reclamarem um com o outro, seja a que título, modo ou tempo for. 3. Autorizam o administrador da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, conforme a beloweida nos artigos 1082 e 1083 do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais. **Sócia:** São Bento 1985 Participações Ltda.

**Maximus Servicer Assessoria e Consultoria em Recebíveis Ltda.**  
CNPJ/MF nº 27.894.972/0001-23 - NIRE nº 35.230.612.473  
**Ata de Reunião de Sócios Realizada em 27 de Junho de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** Aos dias 27 de junho de 2024, às 11h00, na sede da Maximus Assessoria e Consultoria em Recebíveis Ltda., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardinal Arcoverde, nº 2365, Conj. 24, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Sociedade"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, a saber: (a) **Participação:** Participaram do ato os sócios abaixo relacionados, com o seguinte endereço: São Paulo, na Av. Santo Amaro, nº 48, conj. 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.861.325/0001-58, registrada JUCESP sob nº 35260880328, o qual está representado na forma de seu contrato social por sua sócia administradora Sra. Renata Xavier Vianello, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.165.124-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.395.228-84, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua William Forte, nº 11, conj. 81, Jd. Fonte do Morumbi, CEP 05704-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.785.222/0001-43, registrada JUCESP sob nº 35260345261, neste ato representado na forma de seu contrato social, por seu sócio administrador o Sr. Rodrigo Vinícius dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.018.142-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.888-96, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo; (d) **André de Jesus Maximiano**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.574.017-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 266.462.108-45, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Travessa Duva, 100, Jardim Moreno, CEP 08430-870; (e) **Fábio dos Santos Maximiano**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.415.002-X SSP/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 336.805.808-86, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Bactória, 206, T-2, apt. 702, Vila Formosa, CEP 03472-100. **3. Mesa:** Presidente: Renata Xavier Vianello; Secretária: Debora Celina do Espírito Santo Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de lucros pela Sociedade. **5. Deliberações:** Os sócios decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovar a matéria da ordem do dia, nos seguintes termos: 5.1. Os sócios aprovaram a distribuição de lucros da Sociedade, no valor total de R\$ 1.458.504,94 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro centavos), com base nos lucros oriundos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2024, cujos valores serão pagos aos sócios pela Sociedade na presente data. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada por todos os sócios presentes. São Paulo, 27 de junho de 2024. **Renata Xavier Vianello - Presidente e Debora Celina do Espírito Santo Fonseca - Secretária.** Sócios: **Annie Participações Ltda., DC Consultoria e Participações Ltda., PTZ Participações Ltda., André de Jesus Maximiano e Fábio dos Santos Maximiano.** JUCESP nº 267.422/24-e em 16.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**  
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 83/2024 – Processo nº 184/2024 – Edital nº 2.946/2024 Objeto: AQUISIÇÃO de roçadeira agrícola para trator destinada a Secretaria de Agricultura. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 13/08/2024 até às 09h00min do dia 23/08/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bilcompras.com>). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail [licitacao@penapolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@penapolis.sp.gov.br), telefone (19) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](https://www.penapolis.sp.gov.br), em "Editais - Licitações", e <https://bilcompras.com>. Penápolis, 12 de agosto de 2024. Pablo Ambrósio Ianelá - Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 35/2024, cujo objetivo é a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas. A sessão pública ocorrerá no dia 26/08/2024 às 8h, no sistema da Fiorilli através do link: <http://45.235.186.19:8079/scip9/comprasedital/>. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 12 de agosto de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ**  
AVISO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 – PROC. ADM. Nº 5310/2024 – EDITAL Nº 46/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM DEBENDE E LUCROS PARA O MUNICÍPIO. CONSEQUENTEMENTE A DATA DA SESSÃO FICA REMARCADA PARA O DIA 27/08/2024 ÀS 09H30MIN.  
O EDITAL RETIFICADO PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES". A PARTIR DO DIA 13/08/2024.  
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474. LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM  
IGARATÁ, 12 DE AGOSTO DE 2024.  
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO  
**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024**  
Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024, Processo Nº 024.000812/21/2024-88, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REPAROS E REPAROS EM EQUIPAMENTOS PARA A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO ELETRICO. A realização da sessão será no dia 27/08/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo endereço eletrônico [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@ial.sp.gov.br](mailto:compras@ial.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO  
**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024**  
Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024, Processo Nº 024.000812/21/2024-88, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REPAROS E REPAROS EM EQUIPAMENTOS PARA A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO ELETRICO. A realização da sessão será no dia 27/08/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo endereço eletrônico [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@ial.sp.gov.br](mailto:compras@ial.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

**CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.**  
CNPJ/MF nº 42.288.184/0001-87 - NIRE 35.300.570.588  
**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.**  
A Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na qualidade de emissora das debêntures objeto da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia ("Debentures" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente Edital de Convocação, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, bem como na Cláusula 9.2.1 da Escritura de Emissão, CONVOCAR os Debenturistas para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada, em segunda convocação, no dia 19 de agosto de 2024, às 10 horas ("Assembleia"), de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio de sistema eletrônico Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos deste Edital e da Proposta da Administração da Companhia que se encontra, a partir dessa data, disponível a todos os Debenturistas nos canais abaixo informados ("Proposta da Administração"), a fim de deliberar sobre o seguinte seqüente: (i) anuência (a) para a Companhia celebrar aditamento ao Contrato de Concessão nº 02/2021, celebrado entre a Emissora e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado Dos Transportes Metropolitanos - STM ("Poder Concedente"), em 30 de junho de 2021 ("Contrato de Concessão"), a fim de prever, entre outros assuntos, a inclusão de investimento adicional ao escopo do contrato, referente à substituição do sistema de sinalização do projeto pelo "ETCS-N2" e alteração de marcos contratuais de entrega de empreendimentos ("Aditamento ao Contrato de Concessão"), de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, pelo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na alínea (e) da Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão; e, em decorrência do item (a), (b) para a Companhia e suas associadas, ACCR S.A. e Ruaswelt S.A., celebrarem aditamento ao Contrato de Suporte de Capital e Outras Avenças nº 22.0376.2, celebrado por estas, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comissão dos debenturistas tanto da 3ª quanto da 4ª emissão de debentures da Companhia, com o objetivo de incluir um ou mais novos eventos de aporte de capital pelos acionistas da Companhia a fim de cobrir eventual insuficiência de recursos próprios para cumprir com os investimentos adicionais a serem realizados nos termos do Aditamento ao Contrato de Concessão, de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, pelo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na alínea (c) da Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão, observado que tal obrigação de aporte deverá ser assegurada por fiança bancária em valor de, no mínimo, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme definido pelo BNDES ("Aditamento ao Contrato de Concessão"); (ii) a anuência para a Companhia celebrar (a) aditamento ao Contrato de Fomento de Material Rodante para as Linhas 8 e 9 da Rede de Trens Metropolitanos da Região Metropolitana de São Paulo celebrado em 26 de fevereiro de 2021 entre a Emissora e a Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. ("Alstom"), com o objetivo de suspender o direito de a Companhia reter dos pagamentos devidos à Alstom valores de penalidades aplicadas em decorrência de inadimplementos no fornecimento de novos trens, mediante a entrega de fiança bancária pela Alstom, bem como estabelecer um teto de valores de multas por conta do atraso no fornecimento, desde que sujeito a observância de um novo cronograma de entrega revisado e sua aceitação pelo Poder Concedente por meio do Aditamento ao Contrato de Concessão ("Aditamento Contrato Alstom"), de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, pelo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na alínea (f) da Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão; e, em decorrência do item (a), (b) aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças nº 22.0376.4 celebrado entre a Emissora e seus credores ("Contrato de Cessão Fiduciária"), para incluir a fiança bancária mencionada no item (a), bem como eventuais garantias outorgadas pela Companhia no âmbito do Aditamento Contrato Alstom ao rol de diretos creditórios cedidos aos credores da Emissora; (iii) anuência para a Companhia celebrar aditamento ao Contrato de Fomento de Sistema de Alimentação Elétrica, celebrado em 10 de dezembro de 2021, entre a Companhia, a Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda. ("Siemens Mobility") e a Siemens Mobility GmbH ("Siemens DE"), e em conjunto com a Siemens Mobility, "Siemens", com o objetivo de formalizar a contratação de mão-de-obra adicional da Siemens para permitir a execução em paralelo de algumas etapas do projeto, adequação do projeto da linha de distribuição, alteração do local de implantação da nova subestação Cidade Jardim e realizar certas inclusões no escopo do contrato ("Aditamento Contrato Siemens"); de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, pelo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na alínea (f) da Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão; (iv) anuência para a Companhia celebrar (a) contrato de compra e venda de energia com parte relacionada acima do limite de 7% (sete por cento) da receita operacional bruta da Companhia, conforme previsto na alínea (i) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão; e, em decorrência do item (a), (b) alteração à alínea (i) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão para incluir o referido contrato de compra e venda de energia com parte relacionada com exceção à tal obrigação; (v) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas conforme indicado nos itens anteriores. A Assembleia será realizada sob forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81 e da Proposta da Administração divulgada pela Companhia no endereço eletrônico <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=512618busca=linhas8+linhas9+debentures>. Conforme previsto na Proposta da Administração, a participação do Debenturista somente ocorrerá por: (a) Envio de Instrução de Voto, conforme a Resolução CVM 81. O debenturista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, conforme os termos da referida instrução, enviando a correspondente Instrução de Voto diretamente à Companhia, por correio postal ou correio eletrônico, este último com có